

PORTARIA Nº 086, DE 5 DE MARÇO DE 2007. (DOU de 6 de março de 2007)

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal,

Considerando o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto nº 6.019, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o Fórum Nacional da Previdência Social e dá outras providências; e

Considerando as indicações feitas pelos titulares dos órgãos do Governo Federal e das entidades nominadas no mencionado Decreto, resolve:

Art. 1º Designar, como membros do Fórum Nacional da Previdência Social – FNPS:

I – Representando o Governo Federal:

Ministério da Previdência Social:

1) Nelson Machado – Titular

Carlos Eduardo Gabas – Suplente

2) Helmut Schwarzer – Titular

João Donadon – Suplente

Casa Civil da Presidência da República:

Luiz Alberto dos Santos – Titular

Carlos Eduardo Esteves Lima – Suplente

Ministério do Trabalho e Emprego:

Remígio Todeschini – Titular

Rogério Nagamine Costanzi – Suplente

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Marcelo Viana Estevão de Moraes - Titular

Luiz Antônio Tauffer Padilha - Suplente

Ministério da Fazenda:

Bernard Appy - Titular

Júlio Sérgio Gomes de Almeida - Suplente

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

Ana Lígia Gomes - Titular

Maria José de Freitas - Suplente

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República:

Nilcéa Freire - Titular

Teresa Cristina Nascimento Souza - Suplente

II – Representando os Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Central Autônoma de Trabalhadores – CAT:

Laerte Teixeira da Costa - Titular

Lauro Kuester Marin - Suplente

Central Geral dos Trabalhadores – CGT:

Antônio Carlos dos Reis - Titular

Edmundo Benedetti Filho - Suplente

Central Geral de Trabalhadores do Brasil – CGTB:

Lindolfo Luis dos Santos Neto- Titular

Oswaldo Lourenço - Suplente

Central Única dos Trabalhadores – CUT:

Artur Henrique da Silva Santos – Titular

Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – COBAP:

Benedito Marcilio Alves da Silva - Titular

Luiz Adalberto da Silva - Suplente

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG:

Manoel José dos Santos - Titular

Alessandra da Costa Lunas - Suplente

Força Sindical – FS:

João Batista Inocentini - Titular

Cláudio Renato Guimarães Silva – Suplente

Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST:

José Calixto Ramos - Titular

Celso Amaral de Miranda Pimenta - Suplente

Social Democracia Social – SDS:

Enilson Simões de Moura - Titular

Sidney de Miguel - Suplente

III – Representando os Empregadores:

Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA:

Rodolfo Tavares - Titular

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Confederação Nacional do Comércio – CNC:

Cid Heráclito de Queiroz - Titular

Roberto Nogueira Ferreira - Suplente

Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF:

Gabriel Jorge Ferreira - Titular

Thomas Tosta de Sá - Suplente

Confederação Nacional da Indústria – CNI:

Armando de Queiroz Monteiro Neto - Titular

José Augusto Coelho Fernandes - Suplente

Confederação Nacional do Transporte – CNT:  
Clésio Andrade - Titular  
Otávio Vieira da Cunha Filho – Suplente.

Parágrafo único. O FNPS será presidido por Nelson Machado, Ministro de Estado da Previdência Social e secretariado por Helmut Schwarzer, Secretário de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, e em suas ausências, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º Designar, como observadores:

I – Supremo Tribunal Federal:  
Carlos Alberto Pereira de Castro  
João Batista Lazzari

II – Ministério Público Federal:  
Peterson de Paula Ferreira

III – Tribunal de Contas da União:  
Ismar Barbosa Cruz

IV – Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República:  
Alberto Carlos de Mello Fonseca  
Raul José de Abreu Sturari  
Paulo Calmon.

V – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:  
Eduardo Pereira Nunes

VI – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA:  
Luiz Henrique Proença Soares.

Art. 3º Assessoria Técnica ao FNPS:  
Eduardo da Silva Pereira  
Jorceli Pereira de Souza  
Juana Lucini  
Luciana Ribeiro Guedes  
Mônica Cabanas Guimarães  
Rafael Liberal Ferreira de Santana

Art. 4º Assessoria Jurídica ao FNPS:  
Idervânio da Silva Costa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO